

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 018/2019**

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper o período de férias regulamentares do servidor ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Advogado, concedido através da Portaria nº 104/2018, *no dia 22 de janeiro de 2019*, sendo o período restante de um dia a ser gozado oportunamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.

***SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:242F5C31**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/01/2019.

Edição 2274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>